



MEMORIAL DESCRITIVO

VITA PARQUE

ÍNDICE:

1. ACABAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

2. ACABAMENTO DAS ÁREAS COMUNS

- 2.1. Pavimento Térreo Interno
- 2.2. Pavimento Térreo Externo
- 2.3. 1º Subsolo
- 2.4. 2º Subsolo Interno
- 2.5. 2º Subsolo Externo
- 2.6. Pavimento Tipo
- 2.7. Barrilete/ Casa de Máquinas
- 2.8. Fachada e Fechamentos perimetrais

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 3.1. Sistema Construtivo
- 3.2. Esquadrias, Vidros e Ferragens
- 3.3. Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás
- 3.4. Instalações Elétricas
- 3.5. Sistema de Exaustão
- 3.6. Ar Condicionado
- 3.7. Elevadores
- 3.8. Segurança Patrimonial, Combate a Incêndio, Emergência
- 3.9. Comunicação e recepção de imagem de TV
- 3.10. Limpeza
- 3.11. Gerador
- 3.12. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

5. ANEXO I

ACABAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

1.1. Dormitórios

Piso: Contrapiso desempenado

Parede: Pintura látex PVA

Teto: Pintura látex PVA sobre gesso liso e sanca de gesso

1.2. Banheiro

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar em todas as paredes

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Bancada: Granito Nacional com cuba simples Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Metais: Torneiras e registros da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

Obs.: Não serão entregues duchas, chuveiros, ducha higiênica ou acessórios

1.3. Sala de Estar

Piso: Contrapiso desempenado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso e sanca de gesso

1.4. A.P.A. (Área de Preparo de Alimentos)

Piso: Contrapiso desempenado

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso e sanca de gesso

Bancada: Granito Nacional com cuba simples Fabrinox, Tecnocuba, Franke ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

Louças: Tanque de louça com coluna da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

1.5. Terraço (Aptos Tipo B finais 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14)

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura texturizada idem fachada

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso ou gesso liso

Peitoril: Gradil em ferro com pintura esmalte

Obs.: O piso do terraço será entregue rebaixado em relação ao nível interno do apartamento, conforme projeto executivo.

1.6. Terraço e Terraço de Serviço (Aptos Tipo A finais 1, 2)

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura texturizada idem fachada

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso ou gesso liso

Peitoril: Gradil em ferro com pintura esmalte

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

Louças: Tanque de louça com coluna da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Obs.: O piso do terraço será entregue rebaixado em relação ao nível interno do apartamento, conforme projeto executivo.

Para unidades adaptáveis PNE, é necessário solicitar a adaptação da unidade no ato da compra.

2. ACABAMENTO DAS ÁREAS COMUNS

2.1. Pavimento Térreo Interno

2.1.1. Portaria

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

2.1.2. WC Portaria

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar em todas as paredes

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.1.3. Depósito de Recebimento de Encomendas

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

2.1.4. Sala com Caixa de Correspondência

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

2.1.5. Terraços Cobertos

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar ou Pedra Natural

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto ou forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.6. Hall Social /Hall Elevadores

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.7. Salão de Festas

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Bancada: Granito Nacional

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.8. A.P.A. do Salão de Festas

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Bancada: Granito Nacional com cuba simples Fabrincox, Tecnocuba, Franke ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.9. Lavanderia

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Portinari, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Bancada: Granito Nacional com tanque simples de embutir Fabrinox, Tecnocuba, Franke ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.10. Brinquedoteca

Piso: Emborrachado da marca Fadamac, Plurigoma, Paviflex, Aubicon ou similar

Rodapé: Poliestireno

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.11. Quadra Kids

Piso: Gramado Sintético e vinílico marca Fadamac, Plurigoma, Paviflex, Aubicon ou similar

Rodapé: sem rodapé

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.12. Sala de Ginástica (Fitness)

Piso: Emborrachado da marca Fadamac, Plurigoma, Paviflex, Aubicon ou similar

Rodapé: Poliestireno

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.13. W.C.'s PNE e W.C.'s

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.1.14. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.2. Pavimento Térreo Externo**2.2.1. Estacionamento e área de manobra e circulação de veículos**

Piso: Concreto Desempenado

Rampa de acesso aos subsolos: ladrilho hidráulico

2.2.2. Piscinas Adulto e Infantil

Revestidas com cerâmica Atlas, Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.2.3. Solário e Terraço Coberto da Piscina

Piso e rodapé: Pedra natural e/ou Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.2.4. Clausura de Pedestres

Piso e rodapé: Piso em pedra natural

2.2.5. Playground

Piso: Emborrachado

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.2.6. Praça

Piso: Pedra natural e/ou Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

2.3. 1º Subsolo**2.3.1. Hall Elevadores**

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

2.3.2. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.3.3. Depósito de Lixo

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.3.4. Administração

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto ou forro de gesso

2.3.5. Vestiário Masculino

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.3.6. Vestiário Feminino

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.3.7. A.P.A. de Funcionários

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso
Bancada: Granito Nacional com cuba simples Fabrinox, Tecnocuba, Franke ou similar
Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.3.8. Depósitos

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar
Parede: Pintura látex acrílica
Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.3.9. Áreas Técnicas

Piso: Cimentado
Parede: Pintura látex acrílica
Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.3.10. Bicicletário

Piso: Cimentado
Parede: Pintura látex acrílica
Teto: Pintura látex acrílica e/ou caiação sobre laje de concreto

2.3.11. Estacionamento e área de circulação e manobra de veículos

Piso: Concreto Desempenado
Parede: Pintura látex acrílica e elemento vazado na parede externa dos fundos
Teto: Caiação sobre laje de concreto
Rampa de acesso aos subsolos e térreo: ladrilho hidráulico

2.4. 2º Subsolo Interno

2.4.1. Hall Elevadores

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar
Parede: Pintura látex acrílica
Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

2.4.2. Escada

Piso: Cimentado
Parede: Pintura látex acrílica
Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.4.3. Áreas Técnicas

Piso: Cimentado
Parede: Pintura látex acrílica
Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.4.4. Estacionamento e área de circulação e manobra de veículos

Piso: Concreto Desempenado
Parede: Pintura látex acrílica e elemento vazado na parede externa dos fundos
Teto: Caiação sobre laje de concreto
Rampa de acesso ao subsolo: Ladrilho hidráulico

2.4.5. Depósitos

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar
Parede: Pintura látex acrílica
Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.4.6. Bicicletário

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica e/ou caiação sobre laje de concreto

2.5. 2º Subsolo Externo

2.5.1. Churrasqueiras

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar ou Pedra Natural

Parede: Cerâmica Portinari, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura acrílica texturizada e elemento vazado.

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso ou gesso liso

Bancadas: Granito Nacional com cuba simples Fabrinox, Tecnocuba, Franke ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Deca, Fabrimar ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.5.2. W.C. e W.C. PNE

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.6. Pavimento Tipo

2.6.1. Hall Social/ Hall Elevadores/ Circulação

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

2.6.2. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.7. Barrilete/ Casa de Máquinas

2.7.1. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.7.2. Barrilete

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

Casa de Bombas de Incêndio

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.8. Fachada e Fechamentos Perimetrais

2.8.1. Fachada da Torre

Revestimento: Pintura acrílica texturizada

Caixilhos: Alumínio com pintura eletrostática na cor branca

Gradis: Ferro com pintura esmalte

2.8.2. Fechamento Perimetral

Revestimento: Pintura acrílica texturizada idem fachada.

Gradis: Ferro com pintura esmalte e/ou alambrado

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.1. Sistema Construtivo

3.1.1. Estrutura Convencional

O sistema construtivo adotado nas edificações é o de Estrutura Convencional.

Somente poderão ser alteradas as paredes internas das unidades, excetuando-se aquelas paredes que possuam instalações de uso comum. No caso de qualquer alteração, haverá perda de garantias das áreas modificadas ou alteradas

3.2. Esquadrias, Vidros e Ferragens

3.2.1. Esquadrias de Madeira

Folhas das portas - madeira com acabamento em pintura esmalte.

3.2.2. Esquadrias de Alumínio

Esquadrias de alumínio com pintura eletrostática cor branca.

Nos dormitórios das unidades autônomas, as esquadrias são em alumínio com pintura eletrostática na cor branca, com persiana de enrolar.

3.2.3. Esquadrias de Ferro

Portões, gradis, corrimãos, grelhas e demais elementos em ferro, com acabamento em pintura esmalte.

3.2.4. Ferragens

Metais cromados ou em alumínio branco - Marcas La Fonte, Arouca, Pado, Papaiz ou similar.

3.2.5. Vidros

Serão do tipo comum transparente nas salas e quartos dos apartamentos.

Fantasia ou opaco nos banheiros das áreas comuns, onde houver esquadrias.

3.3. Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias.

3.3.1. Materiais – Tubos e Conexões

Rede de água fria: PVC: Tigre, Amanco, Cardinali, ou PPR: Tigre, Amanco, Aqualystel, ou PEX: Tigre, Barbi, Amanco, CPVC: Tigre, Amanco, Cardinali ou similar.

Rede de esgoto e águas pluviais: PVC da marca Tigre, Amanco, Cardinali, PPR ou similar

Rede de incêndio: aço carbono, cobre ou CPVC

Rede de gás: cobre, aço carbono ou PEX

3.3.2. Medição de Água e Concessionária

O projeto considera a instalação, por parte da Concessionária, de medidor para verificação do consumo de água do edifício, bem como a instalação, por parte da Incorporadora/Construtora, de medidor para

verificação do consumo individual das unidades autônomas. O sistema de medição e cobrança do consumo individual será de responsabilidade do condomínio e não da concessionária.

3.3.3. Águas Pluviais e Esgoto

Conforme projeto, obedecendo as Normas técnicas específicas utilizando tubos e conexões da marca Tigre, Amanco, Cardinali ou similar.

3.3.4. Sistema de fornecimento de Gás

Previsão de um ponto de gás na cozinha da unidade autônoma, bem como a previsão da medição para verificação do consumo individual das unidades autônomas.

3.4. Instalações Elétricas

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias.

3.4.1. Elétrica

Condutores elétricos: cobre eletrolítico

Eletrodutos: PVC ou polietileno Tigre, Amanco, Coflex ou similar

Caixas e Quadros de Distribuição: metálicos ou em PVC

Dispositivo de proteção: eletromagnéticos e DR

Interruptores e Tomadas: marcas Iriel, Fame, Siemens ou similar

Aparelhos de Iluminação: somente nas áreas comuns do empreendimento e terraços das unidades tipo.

3.4.2. Medição Energia e Concessionária

O projeto foi concebido conforme normas técnicas e diretrizes da Concessionária, e prevê medidores para consumo de energia das áreas comuns e medidores individuais para as unidades autônomas.

3.4.3. Sistema de Aquecimento de Água Elétrico

Conforme projeto, os apartamentos estão preparados para receber chuveiro elétrico, o qual deverá ser adquirido pelos proprietários, sendo este o único ponto de água quente da unidade autônoma.

3.5. Sistema de Exaustão

Os banheiros das unidades privativas serão entregues com sistema de exaustão mecânica tipo ventokit instalados.

3.6. Ar Condicionado

Os apartamentos possuem infra-estrutura para instalação, pelo proprietário, de sistema de ar condicionado do tipo split nos dormitórios. Essa infra-estrutura consiste em previsão de carga elétrica com ponto no terraço e tubulação para dreno embutida nas paredes nos dormitórios.

3.7. Elevadores

Serão instalados quatro elevadores por torre da marca Atlas Schindler, Otis ou ThyssenKrupp. Seguindo rigorosamente às normas técnicas.

3.8. Segurança Patrimonial, Combate à Incêndio, Emergência

3.8.1. Proteção Perimetral

Infraestrutura (tubulação seca) para instalação nos fechamentos perimetrais de cerca elétrica. A aquisição e instalação dos equipamentos ficarão a cargo do condomínio.

3.8.2. Controle de Acesso de Pedestres e de Veículos

Portões automatizados de acesso para pedestres e veículos.

3.8.3. Combate a Incêndio

Serão instalados equipamentos de combate e prevenção a incêndio e sinalização de acordo com projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros e normas técnicas aplicáveis.

3.8.4. Iluminação de Emergência

Conforme projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

3.9. Comunicação e Recepção de Imagem de TV

3.9.1. Interfonia

O sistema de comunicação interna será feito através de interfone, ligado diretamente com a guarita e permitindo a comunicação apartamento-portaria, apartamento-apartamento e apartamento-áreas comuns.

3.9.2. Comunicação Externa (Telefonia)

Infraestrutura (tubulação seca) necessária para a futura instalação de comunicação externa (telefonia), conforme projeto desenvolvido e aprovado junto às concessionárias de serviço.

3.9.3. Recepção de Imagem - TV

Antena coletiva instalada e infraestrutura (tubulação seca) que possibilite futura instalação do sistema de TV a cabo na sala e no dormitório das unidades autônomas. A contratação do serviço de TV a cabo fica por conta do adquirente.

3.10. Limpeza

As unidades serão entregues limpas. A limpeza fina ficará a cargo dos proprietários.

3.11. Gerador

Será entregue gerador de energia para funcionamento de 01 (um) elevador por torre, portões de acesso ao empreendimento e alguns circuitos de iluminação das áreas comuns conforme definido em projeto, além da guarita.

3.12. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

O empreendimento será dotado de sistema de proteção contra descargas atmosféricas conforme normas técnicas aplicáveis.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 4.1.** Os armários em geral, gabinetes de cozinha e de banheiros, assim como os requadros para fogão de embutir serão de responsabilidade do adquirente, sendo entregues os vãos previstos nos projetos executivos. Conferir sempre as medidas no local.
- 4.2.** Aparelhos de iluminação bem como quaisquer eletroeletrônicos, mobiliário, pisos especiais, molduras de gesso ou acabamentos especiais da unidade decorada são apenas sugestão de decoração, não fazem parte do presente memorial, ficando a sua aquisição por conta dos senhores condôminos.
- 4.3.** Eventualmente, os apartamentos e as partes comuns do condomínio poderão sofrer pequenas alterações ditadas pela melhor solução técnica ou estética.
- 4.4.** Caberá ao Condomínio a contratação dos serviços de fornecimento de sinais de TV a cabo.
- 4.5.** Nos ambientes que serão entregues no contrapiso, a preparação de superfície (nivelamento e regularização) para colocação dos acabamentos de carpete convencional, cerâmica ou equivalentes, serão por conta do adquirente.

- 4.6.** Tendo em vista a solução estrutural adotada e o encaminhamento das instalações, alguns forros serão rebaixados e/ou sancas serão criadas para passagem das tubulações, as quais não poderão ser removidas em hipótese nenhuma.
- 4.7.** Devido ao processo construtivo, pequenas ondulações no revestimento de gesso liso de parede e teto poderão ocorrer.
- 4.8.** Não foram incluídos neste memorial e, portanto, serão de responsabilidade do adquirente:
- 4.8.1.** Ligações individuais de serviços públicos de luz e telefonia.
- 4.9.** No interesse do bom andamento das obras, a construtora poderá a seu critério, substituir o tipo, ou cor dos materiais especificados neste memorial, por outros de qualidade equivalente ou superior, sempre que houver escassez, ou dificuldade para aquisição dos mesmos.
- 4.10.** Por serem produtos naturais, granitos, mármore, madeiras etc. podem apresentar diferenças de coloração, veios e/ou tonalidades. As madeiras podem sofrer deformações, com aumento ou redução de suas juntas, em função de dilatações decorrentes de variações térmicas.
- 4.11.** As áreas comuns serão entregues decoradas e equipadas conforme memorial descritivo (Anexo 1).
- 4.12.** Os acabamentos deste memorial prevalecem sobre quaisquer outras especificações adotadas, tais como memorial de incorporação ou de prefeitura.
- 4.13.** O que não constar expressamente no presente memorial descritivo, quer nas unidades autônomas, quer nas áreas comuns, não constituem obrigações da incorporadora em fornecer e/ou instalar, correndo por conta dos adquirentes o que não estiver consignado no presente.
- 4.14.** As imagens, ilustrações, artes, perspectivas, plantas humanizadas referentes ao imóvel apresentadas nos plantões de vendas, folders, material publicitário, anúncios ou qualquer forma de veiculação são ilustrativas e artísticas, sendo possível ocorrer variações em relação à obra final para atender a necessidades técnicas, de projeto ou legislação.
- 4.15.** A vegetação apresentada nas imagens, ilustrações, artes e perspectivas considera o porte adulto das mesmas, não refletindo, necessariamente, o porte no momento da entrega do empreendimento.
- 4.16.** Somente serão permitidas visitas à obra por parte dos senhores adquirentes, com autorização da Construtora e sempre na companhia do Engenheiro da Obra.

5. ANEXO I

ÁREAS INTERNAS

1. Hall Social	Quantidade
1.1. Banco	01
2. Salão de Festas e Copa	Quantidade
2.1. Mesas	11
2.2. Cadeiras	30
2.3. Sofá	01
2.4. Cooktop	01
2.5. Coifa	01
2.6. Depurador	01
2.7. Refrigerador	01
2.8. Fogão	01
3. Lavanderia	Quantidade
3.1. Máquina de lavar roupas tipo lava e seca	03
4. Brinquedoteca	Quantidade
4.1. Mesa	01
4.2. Cadeiras	04
4.3. Pufes redondos pequenos	02
4.4. TV	01
4.5. Sofá	02
4.6. Brinquedão	01
4.7. Circuito de atividades em espuma	01
5. Quadra Kids	Quantidade
5.1. Mini Trave de futebol	02
6. Fitness	Quantidade
6.1. Esteira	03
6.2. Bicicleta Ergométrica	02
6.3. Equipamento Elíptico	01
6.4. Estação multifuncional	01
6.5. Espalдар	02
6.6. Arco Abdominal	01
6.7. Colchonete	02
6.8. Suporte de halteres	01
6.9. Kit de halteres (1 a 10Kg)	01
6.10. Banco	01
6.11. TV	01
6.12. Bola de ginástica	02

ÁREAS EXTERNAS

7. Playground	Quantidade
7.1. Brinquedo de plástico	01
8. Churrasqueiras	Quantidade
8.1. Mesa	04
8.2. Cadeiras	08
8.3. Banco	02
8.4. Refrigerador	02
9. Terraço coberto	Quantidade
9.1. Mesa de centro	01
9.2. Sofá	01
9.3. Poltronas	02
9.4. Bebedouro	01
10. Piscina	Quantidade
10.1. Espreguiçadeira	08
10.2. Mesas	02
10.3. Cadeiras	18
10.4. Ombrelone	02
11. Terraço da Piscina	Quantidade
11.1. Sofá	01
11.2. Mesa de Centro	01
11.3. Puffs	03

Observações

As áreas comuns de lazer serão entregues decoradas e equipadas conforme memorial descritivo. A construtora se reserva o direito de substituir alguns itens apresentados neste memorial por outros de qualidade equivalente, se julgar necessário para melhor adequação do ambiente ou atendendo a modificações e atualizações de projeto. Os itens não mencionados neste memorial não serão entregues.